



PORTARIA N.º 20.902, DE 13/02/2026.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO,
PARA EXECUTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA +
RENDA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.649/2023 que institui no município de
Aracruz o “Programa + Renda” para famílias em situação de vulnerabilidade social
- extrema pobreza e pobreza, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.347/2023 que regulamenta a Lei n.º 4.649, de
01/11/2023, onde, em seu Art. 5º institui o Comitê Gestor do Programa + Renda;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trâmites necessários à
execução do Programa + Renda;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão
Especial de Trabalho, com a competência de executar as ações necessárias à execução do Programa
+ Renda, em conformidade com os incisos I a VIII do art. 5º do Decreto Municipal nº 45.347/2023.

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	FUNÇÃO
Clarice Barbosa Figueiredo	40.706	Comissionado	Presidente
Myrela Barbarioli Siqueira	2.720	Efetivo	Membro
Cristiely Bozzi Seri	22.168	Efetivo	Membro
Helaine Krystina Silva Garcia	40.478	Comissionado	Membro
Noemia Mendes Coimbra	40.448	Comissionado	Membro

Art. 2º Os trabalhos realizados pela Comissão que trata esta Portaria, serão
remunerados em conformidade com o art. 110 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a
Portaria nº 20.719, de 20 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal